



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 368,
DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

“Dispõe a pedido a exoneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a **Srª SIMONE ROCHA EVANGELISTA**, maior, brasileiro, enfermeiro, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 138.868-94 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 023.002.545-57, para o cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito